

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021, 28 DE JANEIRO DE 2021

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO GRANDE DO SUL – CEDICA/RS E O FÓRUM ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FÓRUM DCA/RS, conforme previsto no parágrafo 2º do Artigo 3º, da Lei nº 9.831 de 19 de fevereiro de 1993, atualizada pela Lei nº 12.484 de 12 de maio de 2006, que cria o CEDICA/RS, fazem publicar o Edital de Convocação para eleição das Organizações da Sociedade Civil – OSC’s, para compor o CEDICA/RS no biênio 2021-2023. O Fórum DCA/RS convoca as OSC’s credenciadas, para eleger a representação da Sociedade Civil Organizada, que comporá, de forma paritária, o CEDICA/RS.

1. Conforme calendário do Processo Eleitoral das OSC’s para o CEDICA/RS (Gestão 2021-2023), disposto na Resolução nº 250/2021, a Assembleia Eleitoral composta pelas entidades de âmbito estadual ou nacional com atuação no Estado, devidamente credenciadas junto ao **Fórum DCA/RS**, realizar-se-á no dia **17 de maio de 2021**, às 13 horas em 1º chamada, com 2/3 das entidades credenciadas no Fórum DCA/RS, e em 2º chamada, às 13h30min com qualquer número. Tendo em vista a reiteração do estado de calamidade pública provocado pela pandemia de COVID-19, por meio do Decreto nº 55.736, de 25 de janeiro de 2021, a Assembleia Eleitoral de 2021, acontecerá de forma virtual pela Plataforma de Vídeo Conferência Google Meet: <https://meet.google.com/imv-jzsz-cqx>

2. Poderá habilitar-se à candidatura, como eleitora e/ou candidata, a entidade que atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente constituída;
- b) Comprovar pleno e regular funcionamento;
- c) Possuir âmbito estadual ou nacional com atuação no Rio Grande do Sul;
- d) Estar com seu credenciamento atualizado no Fórum DCA/RS;
- e) Solicitar a habilitação de candidatura, através de formulário eletrônico, à Comissão Eleitoral do Fórum DCA/RS, pelo e-mail comissaoeleitoralfdcars@gmail.com.

A solicitação deverá ser acompanhada dos seguintes documentos, anexados em formato PDF:

1. Estatuto Social da OSC, devidamente registrado;
2. Ata da eleição da atual diretoria;
3. Atestado de pleno e regular funcionamento;
4. Relatório anual das atividades desenvolvidas em 2020

3. Dos prazos:

14/12/2020	Composição da Comissão Eleitoral: Entidades: Instituto Pobres Servos da divina Providência, Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul e Circulo Operário Leopoldense.
14/12/2020 a 25/01/2021	Elaboração do Plano para o desenvolvimento do Processo Eleitoral, Revisão do Regimento Eleitoral, Elaboração do Edital de Convocação das organizações para a eleição.
27/01/2021	Aprovação do Plano do Processo Eleitoral, Regimento Eleitoral e Edital de Convocação pelo Fórum DCA/RS
28/01/2021	Apresentação do Plano do Processo Eleitoral na plenária do CEDICA/RS.
28/01/2021 a 08/02/2021	Prazo para o CEDICA encaminhar sugestões para a Comissão, conforme inciso XIII do Art. 2º da Lei 12.484/06.
23/02/2021 a 31/03/2021	Período de Cadastramento ou Recadastramento de Organizações da Sociedade Civil de âmbito estadual e/ou nacional com atuação no RS, no Fórum DCA/RS, através do preenchimento de Ficha Cadastral e envio de documentos por e-mail em PDF. Esse recredenciamento habilitará a participação da OSC no Processo Eleitoral com direito a voto.
05/03/2021	Encaminhar convite ao Ministério Público Estadual para que acompanhe o Processo Eleitoral.
10/03/2021	Publicação, no Diário Oficial do Estado, da Resolução do CEDICA/RS com aprovação dos procedimentos para o Processo Eleitoral, incluindo o Edital de Convocação.
10/03/2021 a 09/04/2021	Publicização do Edital de Convocação para a Eleição, nas redes sociais e/ou outros meios de comunicação eletrônico às organizações que atualizaram seu cadastro.
12/04/2021 a 23/04/2021	Envio por e-mail da documentação exigida no Edital, que comprove os critérios estabelecidos no Regimento Eleitoral, para o e-mail da Comissão Eleitoral comissaoeleitoralfdcars@gmail.com
26/04/2021	Homologação e Publicação das OSC's habilitadas para o Processo Eleitoral, na condição de eleitora e candidata no DOE, por correio eletrônico e redes sociais.
27/04/2021 a 03/05/2021	Prazo para recursos relativos a não homologação das OSC's habilitadas para o Processo Eleitoral, na condição de eleitora e candidata, à Comissão Eleitoral.
04/05/2021	Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral.
07/05/2021	Homologação e Publicação do julgamento dos recursos apresentados à Comissão Eleitoral no DOE, por correio eletrônico e redes sociais.
10/05/2021 a 12/05/2021	Prazo para apresentação de recurso à Coordenação Colegiada do Fórum DCA/RS contra a decisão da Comissão Eleitoral.
13/05/2021	Homologação e Publicação da lista final das OSC's habilitadas para o Processo Eleitoral, na condição de eleitora e/ou candidata pela Coordenação do Fórum DCA/RS no DOE, por correio eletrônico e redes sociais.
17/05/2021	Assembleia Eleitoral. Todas as organizações – eleitoras e candidatas – deverão estar presentes de maneira virtual, às 13h (1ª chamada) ou às 13h30min (2ª chamada), para participarem da Assembleia Eleitoral Virtual.

18/05/2021 a 21/05/2021	As Organizações da Sociedade Civil eleitas deverão obrigatoriamente ratificar a indicação, ao CEDICA/RS, dos nomes dos 02 representantes: um titular e um suplente, conforme Regimento Interno do CEDICA/RS.
25/05/2021	Posse das Organizações da Sociedade Civil eleitas no Colegiado do CEDICA/RS. Poderá haver, nesta ou noutra data, um momento solene de posse, favorecendo a visibilidade do Conselho, conforme determinação do CEDICA/RS.

4.Pauta Assembleia Eleitoral

13: 00 – Primeira Chamada

13:30 – Segunda Chamada: Acolhida pela Coordenação do Fórum (Considerações sobre o Papel do Conselheiro de Direito no CEDICA/RS e a relação com o Fórum.)

14:00 – Apresentação breve das OSC's candidatas e votantes;

14:30 – Processo Eleitoral conduzido pela Comissão Eleitoral;

- Informes e avisos conduzidos pela Coordenação do Fórum (Sobre a Eleição da Coordenação do Fórum...);

16:00 – Apuração dos votos;

17:00 – Informe das OSC's eleitas para a gestão 2021-2023 e encerramento

5.Voto: O voto direto e secreto será exercido pelo representante legal da organização habilitada, ou por pessoa designada para este fim, no momento do Cadastramento e/ou Recadastramento. O formulário eletrônico contendo o nome das organizações candidatas, será enviado pela Comissão Eleitoral para o e-mail das OCS habilitadas a votar, no dia da Assembleia Eleitoral até as 14 horas.

Parágrafo único. O formulário **eletrônico** para votação ficará disponível das 14h às 16h no dia da Assembleia Eleitoral.

6.Demais orientações estão disponíveis no Regimento Eleitoral, disposto na Resolução nº 251/2021 do CEDICA/RS. As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail comissaoeleitoralfdcars@gmail.com



7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2021.
P/Coordenação Colegiada do Fórum DCA/RS e
Comissão Eleitoral